



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

# **ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**04/11/2024**

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "Google Meet" realizou-se a primeira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do Conselho Municipal de Previdência que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves. Participantes: Membros do Conselho Fiscal; Tiago Ribeiro, Leonardo Giaretta, Marilena Ferreira, Maria Aparecida Paiva, Arquimedes do Val, Diretoria Financeira, Luis Carlos Moreira Miranda, Tiago Duni Cerqueira, Felipe Amorim Batista, Marcelo de Moraes, o Diretor administrativo Denilson Albuquerque e os servidores Daniel Cintra, Giancarla Tomaz, Roberta Freire Arruda, Jesiele Malandrin, Wladimir Vergal, e demais ouvintes: Leni Machado Oliveira, Rosa Maria Geraldo, Valeria Mari da Silva e Helio Padilha. I - Pauta: reunião com as diretorias responsável pela carteira de Investimentos e membros do Comin. O presidente do CMP saudou a todos e em seguida foi feita a leitura da ordem do dia. O presidente inicia esclarecendo ao diretor financeiro Luis Carlos que a reunião tem o objetivo de registrar a posição dos diretores em relação às irregularidades da carteira de investimentos e do envolvimento das empresas relacionadas ao Camprev e diz que é obrigação do conselho acompanhar os investimentos. Em seguida foi feita a leitura do Ofício 12833806 localizado no SEI CAMPREV 2024-0000-2838-03. O presidente solicita um esclarecimento por parte do diretor financeiro em relação ao assunto abordado. O diretor financeiro Luis Carlos inicia afirmando ter tido conhecimento desse assunto através das redes sociais e afirma não haver nenhum documento oficial via qualquer autoridade referente às especulações de irregularidade. O diretor financeiro Luis Carlos afirma que o caso envolve as empresas Empire e a ABIPEM, cujo presidente é o João Figueiredo, e que o nome de diversos institutos, juntamente com o do Camprev foram citados, além disso afirma que houve a citação de dois nomes também ligados ao Camprev, o assessor da presidência Paulo Fonseca e o presidente Elias. O diretor financeiro Luis Carlos afirma que a diretoria financeira, junto com o COMIN, tem como principal responsabilidade garantir os rendimentos dos investimentos do Instituto e que, diante de um assunto relevante, foi realizada uma reunião extraordinária no dia 31 para tratá-lo. O diretor Luis esclarece que atualmente, o Instituto possui investimentos em quatro fundos distribuídos pela Empire: dois da Porto Seguro, um do Guepardo e um do Tarpon. O diretor financeiro Luis continua afirmando que um dos fundos da Porto Seguro, com saldo de R\$ 49,88 milhões, vem performando abaixo das expectativas, apesar de não estar no vermelho, sendo considerado como "andando de lado". Na reunião extraordinária do dia 31, foi decidido pelo resgate total desse fundo. Os recursos serão redistribuídos igualmente entre um fundo DI do Itaú (50%) e um fundo DI

do Santander (50%), já que o fundo DI do Bradesco, embora o melhor, já concentra mais de R\$ 200 milhões em investimentos. O diretor financeiro Luis explica que a decisão de resgatar o fundo da Porto Seguro já vinha sendo avaliada anteriormente devido à sua performance abaixo das expectativas, sem relação direta com o episódio recente e afirma que a antecipação da decisão foi motivada por dois fatores principais: a reunião ordinária do COMIN, prevista para quarta-feira, e uma reunião pré-agendada com a Empire, que foi cancelada devido a um fato novo relevante. O diretor financeiro Luis diz que na reunião extraordinária do COMIN, realizada no dia 31, decidiu-se pelo resgate total do fundo, redistribuição dos recursos entre os fundos DI do Itaú e Santander, e pela suspensão do credenciamento da Empire. O diretor financeiro Luis explica que o credenciamento é a autorização que permite realizar operações financeiras com distribuidoras e relembra que um caso semelhante ocorreu com a GRID, envolvendo denúncias no RPPS do Distrito Federal, levando à suspensão do credenciamento daquela distribuidora para proteger a imagem institucional, mesmo sem relação direta com o Camprev. O diretor financeiro Luis diz que seguindo o mesmo princípio, o credenciamento da Empire será suspenso após o resgate total do fundo da Porto Seguro e que a suspensão significa que nenhuma operação poderá ser realizada com a Empire até que os fatos sejam esclarecidos, uma decisão unilateral do Instituto, formalizada em ata. Além disso, o diretor financeiro Luis assegura que a reunião com a Empire, que estava agendada, foi cancelada e esclarece que paralelamente, os gestores do fundo Tarpon, um dos principais fundos do Instituto, procuraram o comitê, destacando que também se afastaram da Empire além de se colocarem à disposição para tratar diretamente quaisquer questões relacionadas ao fundo. O diretor financeiro Luis diz que da mesma forma, a Porto Seguro, gestora de outro fundo relevante, realizou uma reunião na sexta-feira com o mesmo propósito. O diretor financeiro Luis informa que a decisão de resgatar o fundo da Porto Seguro já estava tomada, e que a empresa será formalmente notificada assim que o pedido de resgate for encaminhado após a assinatura do diretor-presidente. O diretor financeiro Luis afirma que as primeiras providências tomadas incluíram a decisão de monitorar de perto os três fundos restantes: o fundo IMAB-5 da Porto Seguro, com um aporte atual de aproximadamente R\$ 10 milhões, além dos fundos Guepardo e Tarpon que são de grande relevância. O diretor financeiro Luis afirma que o comitê tem acompanhado diariamente a movimentação desses fundos, especialmente para identificar eventuais processos de saque que possam indicar problemas e que, apesar de estarem performando bem no momento, qualquer sinal de instabilidade exigirá uma ação rápida por parte do Instituto. O diretor financeiro Luis afirma que esses cuidados refletem o compromisso com a proteção e a gestão estratégica dos investimentos.

O diretor financeiro Luis esclarece também que a denúncia mencionada refere-se ao fundo Rio Verde, no qual o Instituto realizou um investimento em 2020, e afirma que alegação de que o Instituto teria entrado nesse fundo de forma desenquadrada não procede pois na época, o fundo era classificado como um fundo de ações do segmento 8.2, que permitia um aporte de até 15% do patrimônio líquido (P&L) do fundo e, conforme os extratos disponíveis, o Camprev investiu R\$ 6 milhões, enquanto o P&L do fundo era de R\$ 58,133 milhões, representando menos de 15%, sendo assim, o investimento estava plenamente em conformidade com os limites regulatórios vigentes. O diretor financeiro também diz que o fundo Rio Verde permaneceu enquadrado durante todo o período até 2021, em agosto de 2021, o Camprev representava 11,21% do patrimônio líquido (P&L) do fundo, mantendo-se dentro do limite permitido de 15%, em setembro de 2021, a situação continuava dentro da normalidade, sem qualquer desenquadramento. O diretor financeiro Luis expõe que o desenquadramento ocorreu a partir de novembro de 2021, quando o percentual do Camprev no fundo ultrapassou o limite de 15%, atingindo 15,64%, e argumenta que isso aconteceu devido a saques significativos realizados por outros investidores e exemplifica o caso de novembro que houve dois saques de R\$ 2 milhões, além de outros menores, e o de dezembro, que houve mais dois saques de R\$ 2 milhões e um saque de R\$ 4 milhões registrados, reduzindo consideravelmente o P&L do fundo e, conseqüentemente, aumentando a participação relativa do Camprev. Sendo assim, o diretor financeiro Luis diz que o desenquadramento não foi causado por novos aportes do Instituto, mas sim por alterações na composição do fundo devido aos resgates de outros participantes. O diretor Luis continua a explicação dizendo que quando o fundo começou a sofrer saques significativos e ultrapassou o limite de 15% de participação do Camprev, o Instituto agiu prontamente e marcou uma reunião com a Empire, que na época era conhecida como Dollar Bills, para entender a situação e que durante a reunião, foi explicado que um cotista importante do fundo havia falecido, e seus herdeiros decidiram resgatar as cotas, portanto esse saque considerável foi o principal motivo pela redução do patrimônio líquido (PL) do fundo, que passou de R\$ 58 milhões para cerca de R\$ 22,7 milhões em dezembro de 2021 ocasionando o desenquadramento. O diretor financeiro Luis Carlos afirma que em janeiro de 2022, a Dollar Bills informou que estava buscando uma captação de R\$ 15 milhões para

reverter a situação do fundo. O diretor financeiro Luis explica que caso essa captação tivesse ocorrido, o fundo teria retornado à sua normalidade, e o Camprev voltaria a estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação, que permite até 180 dias para regularizar um "desenquadramento passivo", ou seja, quando o Instituto não é o responsável pelo desenquadramento. O diretor Luis expõe que, no entanto, como essa captação de R\$ 15 milhões não se concretizou, o fundo continuou a desvalorizar e diante dessa situação, o Camprev decidiu retirar seu investimento, antecipando que o fundo iria continuar a deteriorar e explica que o resultado dessa saída foi um prejuízo, já que o valor inicial investido foi de R\$ 6 milhões e a retirada ocorreu com um saldo de R\$ 4,7 milhões porém diz que esse prejuízo era para evitar um mal maior visto a incapacidade de recuperação do fundo e afirma acreditar ter sido a decisão correta no momento. O diretor financeiro Luis enfatiza que o fundo não estava desenquadrado quando feito o investimento, ele se torna desenquadrado quando um investidor faz a retirada de um valor significativo, finalizando a explicação do fundo de investimento Rio Verde. Em seguida o diretor financeiro Luis dá início a explicação do fundo Tarpon, que recebeu três aportes do Instituto: um em dezembro de 2020 de R\$ 19 milhões, e outros em julho de 2021 de R\$ 38,6 milhões e setembro de 2022 de R\$ 22 milhões, somando a quantia de 80 milhões aproximadamente. O diretor financeiro Luis completa afirmando que atualmente, o saldo do fundo Tarpon é de aproximadamente R\$ 141 milhões, o que resulta em um ganho de cerca de R\$ 60 milhões em relação ao total aportado, que foi de aproximadamente R\$ 80 milhões e que esse fundo também foi mencionado na denúncia. O diretor financeiro Luis expõe que segundo um representante da Tarpon, gestora do fundo, um dos problemas identificados foi que o COAF flagrou uma transferência maior que o usual do sócio para sua esposa, gerando um alerta por ser considerada suspeita, apesar de ser uma movimentação normal e por isso o nome de um de seus sócios estava no processo, assim o diretor financeiro finaliza sua explicação sobre o fundo Tarpon. O diretor financeiro Luis continua sua fala agora seguindo para a explicação em relação ao fundo Guepardo. O diretor Luis afirma que o fundo Guepardo teve os seguintes movimentos: dezembro de 2020 teve o aporte inicial de R\$ 6 milhões, em abril de 2022 houve o resgate de R\$ 7.104.000, gerando um alfa de R\$ 1,1 milhão, em setembro de 2022 afirma a ocorrência de uma reaplicação de R\$ 17 milhões e finaliza expondo que atualmente o saldo está em R\$ 21,9 milhões, gerando um alfa de aproximadamente R\$ 5 milhões em dois anos. O diretor financeiro explica que a semelhança entre esses fundos é que todos eram distribuídos pela Empire, antiga Dollar Bills e por isso estão mencionados no processo. O diretor financeiro Luis garante que a empresa Empire não procurou o Camprev para explicações, e explica que a reunião agendada anteriormente não era para tratar sobre esse assunto, além disso, diz que a Empire soltou uma nota de esclarecimento que ele não recebeu oficialmente, apenas viu nas redes sociais e critica o conteúdo da nota e afirma não achar ter grande relevância e se dispõe a esclarecer dúvidas. O presidente Elias agradece. O presidente também expõe que em sua época de diretor financeiro ele chegou a investir na empresa Dollar Bills 31 milhões e esclarece que é uma questão cotidiana entrar e sair de fundos e elogia a forma transparente que o diretor financeiro Luis trabalha. A palavra é passada para a conselheira Viviane que faz três questionamentos, o primeiro é a apresentação das pessoas que estão presentes na reunião com o diretor financeiro. O segundo é a questão sobre os riscos de desenquadramentos como no Rio Verde atualmente, após a divulgação dessa notícia. O terceiro questionamento seria o impacto que teria uma sentença de procedência nesse processo em relação ao Camprev. O diretor financeiro Luis afirma que em relação aos riscos de investimentos as medidas de observação de cada fundo já estão sendo tomadas, apesar de garantir que todas as porcentagens estão longe de bater o limite legal atualmente e afirma que o risco do mercado sempre existe e que tudo está sendo monitorado. Além disso o diretor financeiro Luis afirma não considerar que haja risco por parte da legalidade. A conselheira Viviane questiona se é obrigatório esse contato da Empire ou se poderia fazer contato direto com os gestores do fundo. O diretor financeiro Luis explica que nesse momento os gestores dos fundos estão fazendo o contato direto com a Diretoria, que é a responsável pelo investimento. O presidente Elias explica que é necessário o contato com o corretor do fundo pois está na legislação, porém é comum que em momentos de estresse, os contatos são diretos com o investidor. O diretor financeiro Luis explica também que não é escolha do Camprev qual seria o corretor, é escolha da distribuidora de fundos, afirma que o vínculo de contrato é entre eles, e não com Camprev. A conselheira Viviane opina dizendo que apesar de estar apenas sob investigação, o ideal seria uma conversa com a gestora de fundos para a substituição da Empire. O diretor financeiro afirma que a Tarpon se posicionou sobre o assunto dizendo que as tratativas podem ser feitas diretamente com eles justamente para não descartar a Empire no começo de um processo que não se sabe aonde chegará. O diretor financeiro diz que nesse momento não haverá novas movimentações de compra nesse fundo como maneira preventiva. O presidente Elias explica que nenhum desses recursos vai para as corretoras, reafirmando que a relação entre o Camprev e a Empire é

apenas um meio de distribuição do fundo, mas não tem relação monetária, apenas se tem com a gestora do fundo. A conselheira Débora questiona o diretor Luis se a decisão de retirar os fundos da Rio Verde na época foi unânime. O diretor financeiro responde que sim. Em seguida, a conselheira Debora faz uma observação e critica a ausência do diretor-presidente na reunião na qual a pauta se mostra urgente e de interesse geral, já que é de conhecimento público. A conselheira Eliana concorda com a conselheira Débora. O presidente Elias afirma ser um grande interessado no esclarecimento dessa questão e argumenta que o diretor financeiro Luis é o maior responsável pelo assunto e que a presença dele era indispensável. A conselheira Viviane concorda com as afirmações feitas pelas conselheiras Débora e Eliana e questiona a responsabilização do diretor-presidente pela questão tanto quanto responsabiliza o diretor financeiro Luis. A conselheira Viviane também critica a questão que o diretor-presidente não possui certificação específica para investimentos, porém é responsável por essas tomadas de decisão e que isso continua sendo ignorado. A conselheira Eliana concorda com a fala da conselheira Viviane e completa dizendo que o CMP deveria se posicionar sobre a necessidade do Camprev possuir dois economistas, não apenas um como é o caso atualmente. O presidente Elias concorda com essa necessidade e importância de dois economistas no Instituto. A conselheira Viviane questiona para o diretor financeiro Luis a questão de prazo para a realocação de carteira. O servidor. Tiago do COMIM responde na ausência do diretor financeiro e afirma que o SEI será encaminhado no dia em que se realizou a reunião com ata do comitê sugerindo o resgate das ações do Porto Seguro e que o número do SEI será encaminhado aos conselheiros e aguarda a permissão do diretor-presidente para a tesouraria do Camprev. Além disso o servidor. Tiago retoma a questão contratual da Tarpon com a Empire e afirma que há uma cláusula de rescisão com a distribuidora em casos de problema de imagem, porém não houve o acionamento dessa cláusula por se tratar de uma investigação. A conselheira Viviane corrige dizendo que já há um processo na vara de crimes tributários em São Paulo, porém se encontra em fase probatória, além de ser um processo em segredo de justiça. A conselheira Débora retoma a necessidade de mais economistas no instituto, além disso, a conselheira questiona a ausência do antigo membro do COMIN e assessor da presidência Paulo Fonseca. O conselheiro Henry saudou a todos e questiona o diretor financeiro e o COMIN sobre o valor ou porcentagem do valor pago a essas distribuidoras dos fundos e a taxa embutida às gestoras. O diretor financeiro Luis afirma que apenas tem informações sobre a taxa de administração, como isso é redistribuído dentro da empresa não é uma informação que ele tem acesso. E continua explicando que paga 2% ao ano de taxa de administração para Tarpon e 20% de performance quando é ultrapassado o benchmark. O diretor financeiro Luis reafirma não ter conhecimento de como isso é distribuído dentro da empresa e expõe que há uma discussão sobre tornar essa informação pública. O presidente Elias afirma haver uma portaria que obriga essa exposição de informações por parte da empresa a partir do dia 1º. O diretor financeiro Luis continua explicando que o fundo Guepardo é a mesma porcentagem de 2% a.a., o fundo da Porto Seguro é 0,5% a.a., o IMAB é 0,4% a.a. e os de renda variáveis é quase em sua totalidade 2% de taxa administrativa e 20% de taxa de performance e afirma não ter poder de alteração sobre isso. O diretor financeiro lembra que ocorreu a parada de compras dos fundos Vértice para adquirir títulos públicos diretamente, isentando taxas de administração, embora haja propagação nos leilões e se compromete a fazer um documento expondo todo esse valor para maior entendimento e esclarecimento para os conselheiros. O conselheiro Henry agradece e afirma entender a situação já que se encontra refém da legislação que impõe essas porcentagens, mas afirma que a longo prazo isso representa um grande malefício ao Camprev em relação a juros compostos. A conselheira Eliana questiona se esses juros e taxas não deveriam estar no cálculo atuarial. O conselheiro Henry afirma que estão, mas não há nada a ser feito perante a legislação. O presidente afirma que essas questões vão além do controle do diretor financeiro já que é obrigado a aplicar e afirma considerar um absurdo essa obrigatoriedade da legislação. A palavra é passada ao diretor administrativo Denilson que inicia voltando a pauta para a crítica a não certificação do diretor-presidente em relação aos investimentos e a sua inércia, além de criticar a ausência do diretor-presidente e julga ser um ato de negligência de responsabilidade do diretor presidente. Além disso, critica a postura do prefeito de nomear alguém sem capacidade técnica exigida para o cargo e afirma que o diretor-presidente tem uma postura centralizadora perante as necessidades do Camprev. O diretor administrativo Denilson diz se solidarizar com a situação do diretor financeiro Luis que se encontra vulnerável perante a incapacidade do diretor-presidente. O presidente Elias lembra a todos que as reuniões são gravadas e os conselheiros são os únicos com poder de retirar falas da pauta e essa autonomia não se aplica ao diretor administrativo Denilson. A palavra é passada para o conselheiro Hélio Padilha que se posiciona dizendo que acha muito preocupante o poder do veto do diretor-presidente que não é qualificado para o cargo. O diretor financeiro Luis se despede e agradece a todos. O presidente esclarece

que o diretor financeiro tinha uma outra reunião e relembra aos conselheiros a importância do CMP para fiscalizar e proteger o instituto. O presidente Elias passa a palavra para a conselheira Eliana que expõe um SEI com o foco das eleições no Camprev e afirma que não houve uma discussão apropriada sobre o assunto e demonstra preocupação com o prazo até as eleições e enfatiza que não é o correto qualquer desencadeamento do processo eleitoral sem o conhecimento do conselho e reforça que o CMP é a autoridade máxima no instituto. Além disso, critica a maneira incisiva e diretiva com a qual o diretor-presidente age perante o Camprev e reforça que não devem tomar conhecimento de nenhum ato de maneira tardia. O presidente Elias afirma lamentar os casos de conhecimento tardio de questão que dizem respeito a competência do CMP. A palavra é passada para conselheira Viviane que questiona sobre a atitude que será tomada referente as cobranças das informações dadas na reunião. O presidente relembra que não há irregularidade por parte do Camprev e que o que houve foi uma disputa de mercado e reafirma seu interesse no esclarecimento dessa situação, além disso, concorda com a necessidade de fiscalização da carteira. A conselheira Eliana questiona a conselheira Viviane sobre qual seriam suas sugestões para essa fiscalização. A conselheira Viviane relembra que há um comprometimento por parte da diretoria financeira para o envio do ofício para o diretor-presidente e o encaminhamento também para o CMP e questiona novamente o presidente sobre a atitude a ser tomada a seguir. O presidente Elias afirma já ter a existência de um SEI para as tratativas do assunto anteriormente a reunião, feito por ele mesmo, e esclarece que pretende permanecer na utilização desse SEI para qualquer manifestação referente ao assunto. A conselheira Viviane afirma que há uma necessidade da confecção de um despacho formalizando as situações acordadas na reunião. O presidente concorda. A conselheira Eliana concorda com a ideia da conselheira Viviane. A conselheira Eliana afirma que há uma necessidade de organização do cronograma do fim do ano. O presidente concorda e finaliza a reunião agradecendo a todos. III-ENCAMINHAMENTO: não houve. IV - DELIBERAÇÃO: Não houve. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 23 de janeiro de 2025 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 31/01/2025, às 09:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 18:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/02/2025, às 19:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 16:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/02/2025, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13639521** e o código CRC **BE13BEB7**.

---